



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1334 - Barra Mansa, 13 de janeiro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.019 DE 13 JANEIRO DE 2023.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente “Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.”

Art. 2º - Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em Exercício

OBS.; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 11.020 DE 13 JANEIRO DE 2023.

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

D E C R E T A :

Art. 1º - AÇÃO 2020 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 2º - AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.899.831,25;

Art. 3º - AÇÃO 2024 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.921.264,98;

Art. 4º - AÇÃO 1012 – Mobilidade Urbana – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.649.365,86;

Art. 5º - AÇÃO 1024 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – do Programa nº 0030 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 6º - AÇÃO 1025 – Reforma da Unidade – do Programa nº 0030 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 12.888,50;

Art. 7º - AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.786.201,00;

Art. 8º - AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.688.220,55;

Art. 9º - AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 397.643,50;

Art. 10 - AÇÃO 2067 – Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.460.904,30;

Art. 11 - AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 33.083,89;

Art. 12 - AÇÃO 2071 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 401.680,00;

Art. 13 - AÇÃO 2080 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2022/2025 do



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 250.000,00;

Art. 14 - AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.590.680,00;

Art. 15 - AÇÃO 2082 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 65.000,00;

Art. 16 - AÇÃO 2026 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 230.038,64;

Art. 17 - AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.051.042,85;

Art. 18 - AÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.075.000,00;

Art. 19 - AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 20 - AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 21 - AÇÃO 2121 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 550.147,93;

Art. 22 - AÇÃO 2122 – Merenda Saudável nas Creches – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 110.000,00;

Art. 23 - AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 11.023.817,53;

Art. 24 - AÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 79.365,16;

Art. 25 - AÇÃO 1002 – SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – do Programa nº 0002 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – do PPA 2022/2025 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 26 - AÇÃO 2155 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 42.000,00;

Art. 27 - AÇÃO 2156 – Manutenção da Unidade - PGM – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 28 - AÇÃO 2001 – Promoção de Eventos e Cerimônias Oficiais – do Programa nº 0003 – FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 29 - AÇÃO 2005 – Manutenção do PROCON Itinerante – do Programa nº 0004 – PROCON Itinerante – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 30 - AÇÃO 2157 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 31 - AÇÃO 2006 – Prevenção às Drogas – do Programa nº 0006 – NÃO ÀS DROGAS, VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.500,00;

Art. 32 - AÇÃO 2007 – Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal – do Programa nº 0007 – MODERNI-

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 33 - A AÇÃO 2008 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – do Programa nº 0007 – MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 34 - A AÇÃO 2009 – Aquisição e Manutenção do Porte de Arma para a Corporação – do Programa nº 0007 – MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 35 - A AÇÃO 2010 – Locação de Câmeras de Monitoramento de Vias – do Programa nº 0008 – MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 36 - A AÇÃO 2011 – Manutenção do Projeto da Defesa Civil do Amanhã – do Programa nº 0009 – DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 37 - A AÇÃO 2012 – Simulados do Plano de Contingência – do Programa nº 0009 – DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 38 - A AÇÃO 2013 – Simulados de Ações da Defesa Civil – do Programa nº 0009 – DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 39 - A AÇÃO 1005 – Projeto de Brigada de Incêndio com efeito de Bombeiro Civil – do Programa nº 0009 – DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 40 - A AÇÃO 1006 – Aquisição de Equipamentos de Segurança e Operacional – do Programa nº 0009 – DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2015 – Ações de Educação no Trânsito nas Vias e Escolas – do Programa nº 0010 – CIDADE SINALIZADA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2016 – Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança - CCS – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2017 – Implementação do Gabinete Integrado de Prevenção à Violência - GIPV – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2018 – Participação no CONSEG – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 45 - A AÇÃO 1009 – Fórum Regional de Segurança Pública – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 46 - A AÇÃO 2019 – Consórcio Regional de Segurança Pública – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 47 - A AÇÃO 1010 – Bases Avançadas da GM nas Regiões Administrativas – do Programa nº 0011 – BARRA MANSA É SEGURA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 48 - A AÇÃO 2158 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.250,00;

Art. 49 - A AÇÃO 2020 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 16.413,38;

Art. 50 - A AÇÃO 2021 – Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 107.513,50;

Art. 51 - A AÇÃO 2022 – Fornecimento de Vale Transporte – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 72.016,54;

Art. 52 - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 105.626,97;

Art. 53 - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 339.200,54;

Art. 54 - A AÇÃO 2024 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 18.185,19;

Art. 55 - A AÇÃO 1011 – revisão da Planta Genérica de Valores – do Programa nº 0015 – REVISÃO DA PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.711.795,26;

Art. 57 - A AÇÃO 1012 – Mobilidade Urbana – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 154.574,95;

Art. 58 - A AÇÃO 1013 – Revisão do Plano Diretor – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 67.600,00;

Art. 59 - A AÇÃO 1015 – Desapropriação de Imóveis – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 60 - A AÇÃO 2027 – Complementação de Serviços Urbanos e Equipamentos Públicos – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 425,05;

Art. 61 - A AÇÃO 2163 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor

REDUZIDO em.....R\$ 21.698,17;

Art. 62 - AÇÃO 1016 – Implantação do Distrito Industrial II - Edimetal – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 63 - AÇÃO 1017 – Implantação de Outlet Center – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 64 - AÇÃO 2028 – Realização da Feira de Negócios do Sul Fluminense – Flumisul – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 65 - AÇÃO 2029 – Fomento do Fundo de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 66 - AÇÃO 2030 – Participação em Feiras, Congressos e Outros Eventos de Negócios – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.000,00;

Art. 67 - AÇÃO 2031 – Fomento da Promoção Comercial de Bens e Serviços no Município – do Programa nº 0018 – DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 750,00;

Art. 68 - AÇÃO 2032 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 69 - AÇÃO 2033 – Desenvolvimento dos Setores de Gastronomia e de Hospedagem – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 70 - AÇÃO 1018 – Realização de Sinalização Turística Indicativa e Interpretativa no Município – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 71 - AÇÃO 1019 – Realização de Inventário da Oferta Turística de Barra Mansa – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 72 - AÇÃO 2034 – Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos e Economia Criativa Artesanato – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.250,00;

Art. 73 - AÇÃO 1020 – Casa do empreendedor, MEI'S e Empreendimentos Solidários – do Programa nº 0020 – FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.250,00;

Art. 74 - AÇÃO 1021 – Casa do Trabalhador e SINE – do Programa nº 0021 – PROMOÇÃO DO TRABALHO FORMAL E DA EMPREGABILIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 75 - AÇÃO 2035 – Manutenção da Página Eletrônica – do Programa nº 0021 – PROMOÇÃO DO TRABALHO FORMAL E DA EMPREGABILIDADE – do PPA

2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 76 - AÇÃO 2036 – Criação de 01 Arranjo Produtivo Local – APL de Conteúdos Digitais Criativos – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 77 - AÇÃO 2165 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 17.250,00;

Art. 78 - AÇÃO 2038 – Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada – do Programa nº 0023 – INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 79 - AÇÃO 1022 – Iniciação Desportiva – do Programa nº 0028 – ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.131,71;

Art. 80 - AÇÃO 1023 – Treinamento Desportivo – do Programa nº 0028 – ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.096,60;

Art. 81 - AÇÃO 2045 – Incentivo e Apoio ao Esporte Amador – do Programa nº 0028 – ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 24.406,67;

Art. 82 - AÇÃO 2046 – Incentivo ao Esporte para Pessoas com Deficiência – do Programa nº 0028 – ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 83 - AÇÃO 2047 – Competições Esportivas – do Programa nº 0028 – ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.293,00;

Art. 84 - AÇÃO 2048 – Construção, Manutenção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0029 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 26.740,20;

Art. 85 - AÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade - SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.360,80;

Art. 86 - AÇÃO 1025 – Reforma da Unidade – do Programa nº 0030 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 87 - AÇÃO 2052 – Melhoria da Iluminação Pública – do Programa nº 0034 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.980,00;

Art. 88 - AÇÃO 2053 – Manutenção da Iluminação Pública – do Programa nº 0034 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 35.908,50;

Art. 89 - AÇÃO 2168 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 071 –

MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.950,00;

Art. 90 - AAÇÃO 2169 – Manutenção da Unidade - CGM – do Programa nº 00071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 33.800,00;

Art. 91 - AAÇÃO 2189 – Manutenção da Unidade – SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 75.137,60;

Art. 92 - AAÇÃO 2190 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 831.544,58;

Art. 93 - AAÇÃO 2191 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Médio – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.440,08;

Art. 94 - AAÇÃO 2192 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Profissional – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 11.082,51;

Art. 95 - AAÇÃO 2193 – Manutenção da Unidade – SME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 37.612,76;

Art. 96 - AAÇÃO 2194 – Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 79.365,16;

Art. 97 - AAÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.525,78;

Art. 98 - AAÇÃO 2060 – Hemonúcleo – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.680,00;

Art. 99 - AAÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.900,00;

Art. 100 - AAÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 101 - AAÇÃO 2071 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.300.000,00;

Art. 102 - AAÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.658,11;

Art. 103 - AAÇÃO 2026 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 99.294,59;

Art. 104 - AAÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 608.657,17;

Art. 105 - AAÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – **CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES** – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 542.166,73;

Art. 106 - AAÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – **OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 163.000,00;

Art. 107 - AAÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0071 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE** – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 442.963,00;

Art. 108 - AAÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 360.000,00;

Art. 109 - AAÇÃO 2117 – Limpeza das Escolas do Ensino Fundamental – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 220.000,00;

Art. 110 - AAÇÃO 2123 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.846.000,00;

Art. 111 - AAÇÃO 2127 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 604.000,00;

Art. 112 - AAÇÃO 2128 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 113 - AAÇÃO 2137 – Implantação e Manutenção de Laboratórios de Pesquisa e Iniciação Científica, Informática, Robótica, Sala de Leitura e do MICINENSE – do Programa nº 0063 – ESCOLA EMAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 114 - AAÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 690.000,00;

Art. 115 - AAÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.840.000,00;

Art. 116 - AAÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.200.000,00;

Art. 117 - AAÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.800.000,00;

Art. 118 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 13 de janeiro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Prefeita, em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO.216/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Barra Mansa, 09 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CADASTRAMENTO

FORNECEDORES | PRESTADORES
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 2023

A Coordenadoria de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o CADASTRO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E FORNECEDORES | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, na Rua Luiz Ponce nº.: 263, 1º andar (Centro Administrativo Prefeito Luiz Amaral | CAMPLA) - Centro, Barra Mansa | RJ. de segunda à sexta-feira - das 8h às 17h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos - entre outros, de acordo com o **parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº.: 8.666 de 21.06|1993** e suas alterações e - especificamente, com o **artigo 14 da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010**.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS 2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS, no Centro Administrativo Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Luis Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, em Barra Mansa/RJ, no horário de 08:00 às 17:00, para fins de prestação de serviços, fornecimento de materiais diversos, equipamentos, entre outros, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE CADASTRO

A Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa/RJ, torna público a todos os interessados, que encontra-se reaberto o CADASTRAMENTO

DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal n.8666/93 e suas alterações e especificamente de acordo com o Art.14 da Lei Federal n. 12.232/2010, E CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS QUE MANTENHAM OU NÃO VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUE NÃO POSSUAM QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS, conforme o parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para contratação de AGÊNCIA de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da administração - direta e indireta.

I - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local oportunamente divulgados aos interessados inscritos, através de publicação no Boletim Oficial do município de Barra Mansa.

II – Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa/RJ, em prazo não inferior a 10 dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 13.442/2022, verificou-se que a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA DE RUA, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico às folhas 149 do Processo Administrativo em tela. Contratado: CELSO DE CARVALHO FRANCISCO, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 13 de janeiro de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 13 de janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001-GFT-2023

PROCESSO: 07752/2018-0

CONTRIBUINTE: JACIRA ANDRE DA SILVA CPF: 712.858.067-00
INSC. MUN.: 63720- Área construída: 198,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 119.669,22 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 5.983,46 - LANÇAMENTO Nº 117748983 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194889 - Área construída: 110,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 66.482,90 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.324,15 - LANÇAMENTO Nº 117748987 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194890 - Área construída: 110,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 66.482,90 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.324,15 - LANÇAMENTO Nº 117748993 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194891 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117748996 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194892 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117749001 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194893 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117749004 ISS OBRA IRREGULAR;
INSC. MUN.: 194926 - Área construída: 220,00 m² - Padrão: telheiro/precário – Base de cálculo: R\$ 6.575,80 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 328,79 - LANÇAMENTO Nº 117749005 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 07752/2018-0 de 05 de junho de 2018 – Rotinas Tributárias – Revisão de Lanç. de IPTU com requerimento formulado pela Sra. Jacira André da Silva pelo qual a mesma requisitou revisão de IPTU, foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado pelo fiscal Dênis Câmara Nunes. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pela própria, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar os débitos sob pena de não o fazendo, os mesmos serem executados na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2023.

Rita de Cássia Maciel Aranha
Auditora Fiscal
Matr. 13137-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF Nº. 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOTIFICA

A todos os contribuintes sujeitos ao pagamento da **Taxa de Fiscalização de Anúncio, Taxa de Fiscalização de Veículos de Transporte de Passageiros, Taxa de Fiscalização de Ambulantes Feirantes e Eventuais, Taxa de Fiscalização de Ocupação de Área Pública**, que:

1º - Foram efetuados os lançamentos para o exercício de 2023;

2º - As guias para pagamento serão disponibilizadas a partir de 18/01/2023, àqueles contribuintes que se encontram ativos no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, por meio do portal oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, na rede mundial de computadores, com vencimento conforme CAFIBAM TAXAS 2023 publicado pela Portaria 039/2022 GAB SMF, no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - nº. 1330, de 23/12/2022;

3º - Os contribuintes terão até a data de vencimento estipulada no ANEXO I do CAFIBAM TAXAS-2023, a fim de emitir suas guias para pagamento pela internet no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br, onde constará um banner e/ou ícone (**Carnê Taxas**) que direcionará diretamente para o sistema de emissão das DARM's (guias de pagamento), evitando a perda do desconto para pagamento à vista nos casos da TFA e TFV, além de penalização com cobrança de juros e multa a todas as guias vencidas.

4º - As taxas serão emitidas unicamente via internet, através dos caminhos indicados no parágrafo 3º, em razão disso não serão enviados os carnês das taxas vias correios.

a - No caso de qualquer dificuldade, o contribuinte deverá dirigir-se ao setor de atendimento da **Gerência de Cadastro Mobiliário - GCM**, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Luiz Ponce, nº 263 - Centro;

b - A Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural também prestarão assistência e orientação aos contribuintes sujeitos aos seus programas de apoio e suas fiscalizações, com relação às taxas.

5º - A presente Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 11 de janeiro de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO: 12609/2018-0

CONTRIBUINTE: Plinio Eba O Campos CPF: 107.278.767-91
INSC. MUN.: 215746 - Área construída: 51,30 m² - Padrão: loja/médio – Base de cálculo: R\$ 34.332,01 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1.716,60 - LANÇAMENTO Nº 117977074 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 215746 - Área construída: 300 m² - Padrão: Telheiro/ precário – Base de cálculo: R\$ 9.930,00 – Alíquota 5% - Valor do imposto : R\$ 496,50 - LANÇAMENTO Nº 117977077 ISS OBRA IRREGULAR

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº **12609/2018-0 de 04** de setembro de 2018 Inscrição Municipal – Alteração de dados – sendo interessado Alair Teixeira foi verificada obra irregular nos imóveis do contribuinte supra e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço de localização do imóvel (Loja), não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de janeiro 2023.

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO: 017/2022 APLICADO EM 29/07/2022

Processo: 13899/2022 Nome: KELLY CRISTINA DA SILVA NORONHA
Endereço: AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 675, VISTA ALEGRE
Relatório: AUTUADO POR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 717,28
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREÁ
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 613/2021 APLICADO EM :13/03/2021

Processo: 13716/2022 Nome: BOLA DA VEZ
Endereço: RUA ORLANDO BRANDÃO
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM ITEM DO DECRETO 10.184/2021.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 648,58
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:10/22 APLICADO EM :31/08/2022

Processo: 13904/2022 Nome: Valdecir Targino Almeida
Endereço: Rua João Gomes da Silva
Relatório: COLOCAÇÃO DE CARROS EM VIAS PÚBLICAS PARA CONSERTOS.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$717,28
Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORRÉA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 001/22 APLICADO EM :31/08/2022

Processo: 13906/2022 Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES FONTES SILVA
Endereço: RUA MIGUEL FONSECA

Relatório: AUSENCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 1078,92
Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORREA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:006/22 APLICADO EM :31/08/2022

Processo: 13911/2022 Nome: RODRIGO VITOR DA SILVA
Endereço: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS
Relatório: MEDIDAPREVENTIVAPOR SE TRATARDE LOCALINADEQUADO PARA CONDICIONAMENTO DE MATERIAL.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 1071,92
Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORREA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 204/22 APLICADO EM :31/08/2022

Processo: 13707/22021 Nome: MAGAZINE LUIZA SA
Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 620, CENTRO.
Relatório: AUTUADO POR EXPLORAR MEIOS DE PUBLICIDADE SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.
Barra Mansa:06/01/2023
Valor da multa: R\$ 358,64
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:616/21 APLICADO EM: 19/03/2021

Processo: 13720/2022 Nome: MILLENA DE SOUZA SIETA DANIEL
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA
Relatório: AUTUADO POR SERVIR CONSUMIDORES PARA CONSUMO EM CALÇADAS, OBSTRUINDO TAMBÉM O FLUXO DE PEDENTRE NA MESMA.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 324,24
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:618/212 APLICADO EM: 20/03/2021

Processo: 13721/2022 Nome: IAGO FRANCISCO ALVES
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, VILA ORLANDELIA, 111
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PERMITIDO DE 23 HORAS, DE ACORDO COM OS DECRETOS DE COMBATE AO COVID.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 324,29
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:602/21 APLICADO EM :09/01/2021

Processo: 13710/2022 Nome: CASADA PICANHA-LT EMPREENDIMIENTOS LTDA
Endereço: RUA JOÃO VALIANTE, 150, ANO BOM
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE APÓS 23:00H, VIOLANDO ITEM A, ART 1 DO DECRETO 10050/2020
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 629,24
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:638/21 APLICADO EM :09/11/2021

Processo:13726/2022 Nome: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 239, CENTRO.
Relatório: AUTUADO POR EXECER ATIVIDADE AMBULANTE SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 972,87
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:005/22 APLICADO EM :18/01/2022

Processo:13957/2022 Nome: COMERCIO ATACADISTA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2037, ANO BOM
Relatório: AUSENCIA DE CONDICIONAMENTO DE MATERIAL, QUEIMA DE PRODUTOS EM LOCAL INADQUADO.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 2869,38
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:008/22 APLICADO EM :10/05/2022

Processo: 13898/2022 Nome: J.M. DA SILVA OLIVEIRA
Endereço: ESTRADA DO GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 310, COLONIA
Relatório: AUSENCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 1075,92
Fiscal:
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:601/21 APLICADO EM :09/01/2021

Processo: 13708/2022 Nome: BOLA DA VEZ
Endereço: RUA ORLANDO BRANDÃO, ANO BOM, 368.
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE COM DESORDEM, SERVINDO CLIENTES EM VIA PÚBLICAS (CALÇADA E RUA), PERMITIR CLINTES DE PÉ NO ESTABELICIMENTO, EXCEDER O LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 23:00.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 629,24
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:639/21 APLICADO EM :10/11/2021

Processo: 13727/2022 Nome: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE,CENTRO, 325, CENTRO.
Relatório: AUTUANDO POR EXERCER ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 1945,74
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 801/21 APLICADO EM :20/08/2021

Processo: 13902/2022 Nome: LUGRAVEI COMERCIO DE CAMA MESA BANHO LTDA
Endereço: AVENIDA JORGE LEITE,215, CENTRO
Relatório: EMBARAÇO DA FISCALIZAÇÃO, CONSTANGENDO A FISCALIZAÇÃO.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 324,29
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA
Fiscal: AGNALDO R. PAIVA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:801/21 APLICADO EM :12/12/2021

Processo: 13907/2022 Nome: TAYLOR SCHOCAIR JR.
Endereço: RUA JOSÉ VALIANTE, 20 APT 201, VILA ORLANDELIA.
Relatório: AUSENCIA DE ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 972,87
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA
Fiscal: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:609/21 APLICADO EM :15/02/2021

Processo: 13713/2022 Nome: ALEX PEREIRA RIBEIRO
Endereço: RUA ARY FONTINELLE, 167, ESTAMPARIA.

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE E POR EXCEDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO.

Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 488,05
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:632/20 APLICADO EM :22/07/2020

Processo:13724/2022 Nome: PADARIA PÃO DE SAL LTDA ME
Endereço: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS,2800, COLÔNIA.
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE DE VENDA DE GÁS (BOTIJA GLP) SEM POSSUIR LICENÇA PARA TAL.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 471,93
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:614/21 APLICADO EM :14/03/2021

Processo: 13717/2022 Nome: RANCHO DO CARRAPATO
Endereço: ESTRADA DO SITIO CANTAGALO, CANTAGALO, 245-401
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE COM DESORDEM, PERMITINDO CLIENTES DE PÉ NO ESTABELICIMENTO, TAMBÉM UTILIZANDO PISTA DE DANÇA, EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 10.184/2021, DE COMBATE AO COVID.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 648,58
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:206/22 APLICADO EM :16/07/2022

Processo: 13702/2022 Nome: VIA Z BM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 435 LOJA, CENTRO.
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE DE PUBLICIDADE (LOCUÇÃO) SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 358,64
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:015/22 APLICADO EM :22/07/2022

Processo: 13908/2022 Nome: ROBERTO RESENDE
Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES, 354, PITEIRAS
Relatório: OBSTRUÇÃO DE PASSAGEM, INPEDINDO O LIVRE TRANSITO DE PEDESTRE E PCD.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 717,28
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA
FISCAL: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:610/21 APLICADO EM :15/02/2021

Processo: 13714/2022 Nome: CLAUDINEIA GONÇALVES
Endereço: RUA ARY FONTINELE, ESTAMPARIA, 163.
Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 488,05
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRO
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:201/22 APLICADO EM:10/03/2022

Processo: 13706/2022 Nome: SS INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS SPE LTDA
Endereço: RUA ABDO FELIPE, 101, ANO BOM.
Relatório: AUTUADO POR EMBARAÇAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRE EM VIA PÚBLICA.
Barra Mansa: 06/01/2023

Valor da multa: R\$ 717,28
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRO
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 202/22 APLICADO EM : 11/03/2022

Processo: 13705/2022 Nome: THALIMA AMGNDOLA MALECK SERPA
Endereço: RUA JOÃO VALIANTE, 132 LOJA, ANO BOM.
Relatório: AUTUADO POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO, COM SONS EXCESSIVOS.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 358,64
Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 003/22 APLICADO EM: 10/01/2022

Processo: 13901/2022 Nome: S. DANTAS COMERCIO DE ATACADISTA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 203, ANO BOM.
Relatório: MEDIDA PREVENTIVA POR SE TRATAR DE LOCAL INADEQUADO DE HIGIENE PÚBLICA, MORAL E SEGURANÇA PÚBLICA.
Barra Mansa: 06/01/2023
Valor da multa: R\$ 1075,92
Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA
Fiscal: AGNALDO R. PAIVA
Fiscal: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 006/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora DANIELE DE AZEVEDO CONFORT, inscrito no CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como **responsável pelo Setor de RH** e o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 101.076.467-57, Matrícula nº. 18.149, como **responsável pelo Administrativo Geral**.
Barra Mansa/RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 007/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o funcionário EDSON FERREIRA, inscrito no CPF nº. 032.879.657-35, sob matrícula nº 29.128 como **Responsável pelo Setor de frotas** durante o período de férias do servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61 sob matrícula 14.668.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 16/01/2023 até 31/01/2023.
Barra Mansa/RJ, 09 de Janeiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 008/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora DANIELE DE AZEVEDO CONFORT, CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 17.278/2021:
· Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 09 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 009/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora DANIELE DE AZEVEDO CONFORT, CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 230/2023:
· Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 010/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora DANIELE DE AZEVEDO CONFORT, CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 291/2023:
· Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.JC.0251

Processo: 178/2023

Nome: Jofave Barbara Hotel LTDA

End.: Avenida Sérgio Braga, lote "A" - Barbará

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por construção de muro e calçada em todo perímetro do terreno de sua propriedade, Art. 119 da Lei complementar, 053 de 10 de Dezembro de 2007.

Art. 67 e 68 da LC 53 de Dezembro de 2007.

Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2022.

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José Francisco Campanelli .: 6710-5



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 001/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: P.G.A. Engenharia e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATEADOR E CAMINHÃO VÁCUO SEWER JET;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.154.960,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 002/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: J M Gol Comércio Representações LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de balde de saches para banheiro químico com 200 unidades;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,30 (Três mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3643/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 004/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Verocheque Refeições LTDA;

03 – OBJETO: Eventual contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercado, supermercados, mercados, empórios, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros ou similares) para servidores e contratados da autarquia;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.714.320,00 (Um milhão, setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3969/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 085/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: MAC Material de Construção LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.725,90 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 086/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: J R J Comércio Atacadista e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 29.014,65 (Vinte e nove mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 087/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Solid Work Service LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 088/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Lance VR Comércio e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 050/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA;

03 – OBJETO: Serviços de gerenciamento de frota de veículos;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;

05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 04 de outubro de 2023;

06 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 169.447,18 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 106/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Vieira & Santos Elétrica e Serviços Eireli;

03 – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção na área de automação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 157.998,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1563/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli EPP;

03 – OBJETO: Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, capina elétrica, com operador;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005,

Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 08 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.088.000,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Lize Ashley L Marcondes Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação;

03 – OBJETO: Serviços de back-up, gestão de e-mails, segurança de dados e servidor;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações;

05 – DO PRAZO: 30 (trinta) dias;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.180,40 (dezesete mil, cento e oitenta reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4547/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

RERRATIFICAÇÃO DA ATA N. 084/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato da ATA N. 084/2022 realizado no dia 23/12/2022.

Onde se lê:

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.132,00 (Dezesete mil, cento e trinta e dois reais);

Leia-se:

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,50 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2023 – FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, com o objetivo de realizar o levantamento geral do Almoxarifado desta Unidade Gestora, nomeando os seguintes membros:

I: MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 88102, Presidente;

II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;

III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 002/2023 – FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Patrimonial, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeando os seguintes membros:

I: MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 88102, Presidente;

II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;

III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 003/2023 – FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Tesouraria, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos valores em tesouraria existentes no Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeando os seguintes membros:

I: GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, Presidente;

II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;

III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 330/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ANA MARIA MACHADO DA SILVA FRANCISCO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18940P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ANA MARIA MACHADO DA SILVA FRANCISCO** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 10639, Nível “06”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.681,09 (**HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e Art. 1º da Lei 2849/96 c/c Art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 74,12
Lei 1718/83 INC (7%)	Art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 2.763/95	R\$ 109,97
TOTAL		R\$ 1.681,09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 331/2022

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **MARIA LETICIA SILVA DE SOUZA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2022.07.18938P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.447,70 (**HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **MARIA LETICIA SILVA**

DE SOUZA, na qualidade de filha do falecido servidor DANIEL CARLOS DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 13183, Nível "16", Referência "07", lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 332/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18932P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS** efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 5811, Nível "06", Referência "13", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a **R\$ 1.996,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 333/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO**".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18943P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO**, efetiva no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 12116, Nível "16", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.770,15 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTA-**

VOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ATO Nº 001/2023

Dispõe sobre as atividades internas da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 1º Este Ato dispõe sobre as atividades internas no âmbito da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º Fica estipulado que a partir de 16 de janeiro do corrente ano, o horário de expediente da Câmara Municipal de Barra Mansa de 13h00 às 19h00, de Segunda-Feira a Quinta-Feira e horário de 08h00 às 14h00 na Sexta-Feira.

§1º - Os servidores que forem necessários para realização dos trabalhos em Sessões Plenárias, serão convocados pela Presidência desta Casa.

§2º - A Presidência da Câmara devera, havendo necessidade alterar os horários dos servidores, conforme oportunidade e conveniência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

BARRA MANSA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Ementa: Autoriza o Prefeito a se ausentar do Município de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa, a ausentar-se do território nacional, no período compreendido entre os dias 13 de janeiro a 23 de janeiro do corrente ano, para fins de viagem oficial aos Estados Unidos da América.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE